



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 84/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONHECEU DO **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** ENCAMINHADO POR **DIUNAY ZULIANI MANTEGAZINI** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** A FIM DE MANTER A DECISÃO Nº 70/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, DESTE CONSELHO, QUE MANTEVE A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES DE REAPLICAÇÃO DE PROVA ESCRITA A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIAS/PETRÓLEO E PETROQUÍMICA, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA/CEUNES DESTA UNIVERSIDADE, ESTABELECIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.031588/2023-69**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE